



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Educação
Responsável	Ângela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
E-mail	secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta de copos personalizados, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	TIPO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	747.010.005	COPO EM ACRILICO TRANSPARENTE COM ARTE PERSONALIZADA "QUATA 100 ANOS" Capacidade: 350ml Material: PS Cristal de Alta Qualidade Altura: 15cm Diâmetro da Boca: 6 cm Diâmetro da Base: 5,3 cm	UN	350	R\$ 7,50	R\$ 2.625,00

1.2- Classificação do objeto: Copo em acrílico personalizado.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de aquisição de copos em acrílico.

A não aquisição dos copos de acrílico aumenta o consumo de copos descartáveis, os quais apresentam riscos significativos à saúde, como a liberação de substâncias tóxicas quando em contato com líquidos quentes, e graves problemas ambientais devido à poluição plástica, decomposição lenta e a formação de microplásticos na cadeia alimentar.

1.5 Valor total: O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento localizadas na região, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de copos de acrílico transparente para distribuição entre os servidores desta Secretaria. A medida visa promover a economia de recursos públicos e a preservação do meio ambiente, uma vez que substituirá o uso de copos descartáveis, reduzindo significativamente a geração de resíduos plásticos. Além de contribuir com práticas sustentáveis e alinhadas às políticas de responsabilidade ambiental, a utilização de copos reutilizáveis proporciona maior higiene e durabilidade, beneficiando diretamente os servidores no desempenho de suas atividades diárias. Dessa forma, a contratação se faz necessária para atender aos princípios de sustentabilidade, eficiência e economicidade na administração pública.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

Reduzido	Programática	Fonte
277	Manutenção Ensino fundamental	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso próprio

4-Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar no máximo até a data de 25/10/2025. Os produtos devem ser novos e atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento. Os produtos devem estar em perfeitas condições de uso, sem rachados, trincos, riscados e sem defeitos na estampa. A entrega será única e TOTAL do empenho por conta da contratada. O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica com informações de dados bancários para pagamento. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega. A contratada deverá entrar em contato antes do início da confecção para análise e aprovação da arte, através dos contatos descritos no item 8 deste termo.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local de entrega: almoxarifado municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth, S/N, em frente ao portal do Cristo, na entrada da cidade, CEP: 19.780-025 - Quatá/SP, preferencialmente em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, das 07:30 às 10:30 e das 13:00 às 16:00h, ao responsável do local, José Airton Vieira de Jesus, Almoxarife.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência de 40 dias contados do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A contratada deverá entrar em contato antes do início da confecção para análise e aprovação da arte, através dos contatos descritos no item 8 deste termo.

6- Obrigações da contratada:

- A empresa deverá seguir a rigor o prazo de entrega e zelar pela qualidade do produto entregue.
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Educação

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Ângela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira - Secretária de Educação

Fiscalização: Luciane Boiarenco - Assessor Administrativo

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

EMAIL: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 3366-2094

Anexos:

Imagem de referência do copo



Logo dos 100 anos de Quatá



Quatá/SP, 09 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente



ANGELA MARIA DE ALENCAR JERONYMO SIMAO

Data: 10/10/2025 13:20:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ângela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
Secretária de Educação

Documento assinado digitalmente



LUCIANE BOIARENCO ALMEIDA

Data: 10/10/2025 13:25:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciane Boiarenco
Assessor Administrativo

Evandro Alves
Escriturário / Elaborador TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pecchio
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de copos de acrílico transparentes personalizados, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	747.010.005	COPO EM ACRILICO TRANSPARENTE COM ARTE PERSONALIZADA "QUATA 100 ANOS" Capacidade: 350ml Material: PS Cristal de Alta Qualidade Altura: 15cm Diâmetro da Boca: 6 cm Diâmetro da Base: 5,3 cm	UN	130	R\$ 7,50	R\$ 975,00

1.2. Classificação do objeto:

Copo em acrílico personalizado.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de aquisição de copos em acrílico.

A não aquisição dos copos de acrílico aumenta o consumo de copos descartáveis, os quais apresentam riscos significativos à saúde, como a liberação de substâncias tóxicas quando em contato com líquidos quentes, e graves problemas ambientais devido à poluição plástica, decomposição lenta e a formação de micro plásticos na cadeia alimentar.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 975,00 (Novecentos e setenta e cinco reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento localizadas na região, além de considerar pesquisa em sítios eletrônicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de copos de acrílico transparente para distribuição entre os servidores desta Secretaria. A medida visa promover a economia de recursos públicos e a preservação do meio ambiente, uma vez que substituirá o uso de copos descartáveis, reduzindo significativamente a geração de resíduos plásticos. Além de contribuir com práticas sustentáveis e alinhadas às políticas de responsabilidade ambiental, a utilização de copos reutilizáveis proporciona maior higiene e durabilidade, beneficiando diretamente os servidores no desempenho de suas atividades diárias. Dessa forma, a contratação se faz necessária para atender aos princípios de sustentabilidade, eficiência e economicidade na administração pública.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC 101/00 art. 16 em especial)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
128	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	RECURSO PRÓPRIO

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar no máximo até a data de 25/10/2025.

Os produtos devem ser novos e atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento.

Os produtos devem estar em perfeitas condições de uso, sem rachados, trincos, riscados e sem defeitos na estampa.

A entrega será única e TOTAL do empenho por conta da contratada.

O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica com informações de dados bancários para pagamento.

Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega.

A contratada deverá entrar em contato antes do início da confecção para análise e aprovação da arte, através do contato descrito no item 8 deste termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local de entrega: Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth, S/N, em frente ao portal do Cristo, na entrada da cidade, CEP: 19.780-025 - Quatá/SP, preferencialmente em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, das 07:30 às 10:30 e das 13:00 às 16:00h, ao responsável do local, José Ailton Vieira de Jesus, Almoxarife.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A contratada deverá entrar em contato antes do início da confecção para análise e aprovação da arte, através do contato descrito no item 8 deste termo.

6- Obrigações da contratada:

- A empresa deverá seguir a rigor o prazo de entrega e zelar pela qualidade do produto entregue.
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- A empresa deverá emitir Nota Fiscal eletrônica correspondente ao orçamento apresentado anteriormente.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pécchio

Fiscalização: Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social

Enviar nota com boleto ou dados bancários na nota para o e-mail:

contabilidade@quata.sp.gov.br

Contato da Secretaria de Promoção Social:

(18) 99628-1272

E-mail da Secretaria: secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br

Anexos:

Segue modelo:



Quatá/SP, 10 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
LUCIANE GONÇALVES LEITE PÉCCHIO
Data: 10/10/2025 15:24:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LUCIANE GONÇALVES LEITE PÉCCHIO
Secretária de Promoção Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social



Documento assinado digitalmente

JOISSE FERREIRA FONSECA GONÇALVES

Data: 10/10/2025 15:43:32-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOISSE FERREIRA FONSECA GONÇALVES
Escriturária

MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI
Elaboradora TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ
Secretaria de Cultura e Turismo

**TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021**

Órgão Requerente	Secretaria de Cultura
Responsável	Gustavo Pilizari
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de copos de acrílicos transparentes personalizados, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	747.010.00 5	COPO EM ACRILICO TRANSPARENTE COM ARTE PERSONALIZADA "QUATA 100 ANOS" Capacidade: 350ml Material: PS Cristal de Alta Qualidade Altura: 15cm Diâmetro da Boca: 6 cm Diâmetro da Base: 5,3 cm	UN	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00

1.2. Classificação do objeto:

Copo em acrílico personalizado.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de aquisição de copos em acrílico.

A não aquisição dos copos de acrílico aumenta o consumo de copos descartáveis, os quais apresentam riscos significativos à saúde, como a liberação de substâncias tóxicas quando em contato com líquidos quentes, e graves problemas ambientais devido à poluição plástica, decomposição lenta e a formação de micro plásticos na cadeia alimentar.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento localizadas na região, além de considerar pesquisa em sítios eletrônicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de pães para atendimento às demandas da Secretaria de Cultura, visando oferecer alimentação adequada durante a realização de eventos, projetos, oficinas e atividades culturais promovidas pela Prefeitura Municipal de Quatá-SP. Tal medida garante melhores condições de participação dos servidores e beneficiários, fortalecendo a execução das ações culturais e o alcance dos objetivos propostos.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC 101/00 art. 16 em especial)

FICHA	PROGRAMÁTICA	FONTE
515	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	RECURSO PRÓPRIO

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar no máximo até a data de 25/10/2025.

Os produtos devem ser novos e atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento.

Os produtos devem estar em perfeitas condições de uso, sem rachados, trincos, riscados e sem defeitos na estampa.

A entrega será única e TOTAL do empenho por conta da contratada.

O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica com informações de dados bancários para pagamento.

Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega.

A contratada deverá entrar em contato antes do início da confecção para análise e aprovação da arte, através do contato descrito no item 8 deste termo.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local de entrega: Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth, S/N, em frente ao portal do Cristo, na entrada da cidade, CEP: 19.780-025 - Quatá/SP,



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria de Cultura e Turismo

preferencialmente em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, das 07:30 às 10:30 e das 13:00 às 16:00h, ao responsável do local, José Airtton Vieira de Jesus, Almoxarife.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A contratada deverá entrar em contato antes do início da confecção para análise e aprovação da arte, através do contato descrito no item 8 deste termo.

6- Obrigações da contratada:

- A empresa deverá seguir a rigor o prazo de entrega e zelar pela qualidade do produto entregue.
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- A empresa deverá emitir Nota Fiscal eletrônica correspondente ao orçamento apresentado anteriormente.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Secretaria de Cultura - Gustavo Pilizari CPF: 333.XXX.818-90

Fiscalizador: Geraldo Geraldo Aparecido da Silva CPF: 033.xxx.xxx-45

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela Contratada.

E-mail: secretariacultura@quata.sp.gov.br

Telefone/whatsapp: (18) 997893645



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

Anexos:

Segue modelo:



Quatá/SP, 10 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
GUSTAVO PILIZARI
Data: 10/10/2025 10:25:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUSTAVO PILIZARI
Secretário da Secretaria de Cultura e Turismo

GERALDO APARECIDO DA SILVA
Diretor de Cultura e Turismo

MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI
Elaboradora TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços
Responsável	Cristiano Aparecido Rodrigues
E-mail para cotação	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de copos de acrílico transparentes personalizados, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO / DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	747.010.005	COPO EM ACRILICO TRANSPARENTE COM ARTE PERSONALIZADA "QUATA 100 ANOS" Capacidade: 350ml Material: PS Cristal de Alta Qualidade Altura: 15cm Diâmetro da Boca: 6 cm Diâmetro da Base: 5,3 cm	UN	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00

1.2. Classificação do objeto:

Copo em acrílico personalizado.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de aquisição de copos em acrílico.

A não aquisição dos copos de acrílico aumenta o consumo de copos descartáveis, os quais apresentam riscos significativos à saúde, como a liberação de substâncias tóxicas quando em contato com líquidos quentes, e graves problemas ambientais devido à poluição plástica, decomposição lenta e a formação de micro plásticos na cadeia alimentar.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento localizadas na região, além de considerar pesquisa em sítios eletrônicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de copos de acrílico transparente para distribuição entre os servidores desta Secretaria. A medida visa promover a economia de recursos públicos e a preservação do meio ambiente, uma vez que substituirá o uso de copos descartáveis, reduzindo significativamente a geração de resíduos plásticos. Além de contribuir com práticas sustentáveis e alinhadas às políticas de responsabilidade ambiental, a utilização de copos reutilizáveis proporciona maior higiene e durabilidade, beneficiando diretamente os servidores no desempenho de suas atividades diárias. Dessa forma, a contratação se faz necessária para atender aos princípios de sustentabilidade, eficiência e economicidade na administração pública.

3.Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC 101/00 art. 16 em especial)

FICHA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE
371	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇO	RECURSO PRÓPRIO

3.1. Origem do recurso:

Recurso próprio.

4-Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar no máximo até a data de 25/10/2025.

Os produtos devem ser novos e atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento.

Os produtos devem estar em perfeitas condições de uso, sem rachados, trincos, riscados e sem defeitos na estampa.

A entrega será única e TOTAL do empenho por conta da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica com informações de dados bancários para pagamento.

Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega.

A contratada deverá entrar em contato antes do início da confecção para análise e aprovação da arte, através do contato descrito no item 8 deste termo.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A empresa deverá efetuar a entrega das peças no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO do Almoxarifado é: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis no Almoxarifado: José Airton/Fabício.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 45 (quarenta e cinco) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A contratada deverá entrar em contato antes do início da confecção para análise e aprovação da arte, através do contato descrito no item 8 deste termo.

6- Obrigações da contratada:

- A empresa deverá seguir a rigor o prazo de entrega e zelar pela qualidade do produto entregue.
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- A empresa deverá emitir Nota Fiscal eletrônica correspondente ao orçamento apresentado anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

7-Gestão e Fiscalização:

Gestão: Cristiano Aparecido Rodrigues- Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços.

Fiscalização: Fabrício Croscatto de Oliveira.

8-Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela contratada.

Enviar nota com boleto ou dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade@quata.sp.gov.br
- prefeitura@quata.sp.gov.br
- almoxarifado @quata.sp.gov.br
- secretariainfraestrutura@quata.sp.gov.br
- Tel: 18 99699-2563
- Tel: 18-99663-2782

- Anexos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

Quatá/SP, 10 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTIANO APARECIDO RODRIGUES
Data: 10/10/2025 10:53:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CRISTIANO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços

Documento assinado digitalmente
gov.br FABRÍCIO CROSCATTO DE OLIVEIRA
Data: 10/10/2025 10:50:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FABRÍCIO CROSCATTO DE OLIVEIRA
Escrivão

MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI
Elaboradora TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável	Márcio Alexandre Camargo
E-mail	centrodesaude@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta de copos personalizados, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	TIPO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	747.010.005	COPO EM ACRILICO TRANSPARENTE COM ARTE PERSONALIZADA "QUATA 100 ANOS" Capacidade: 350ml Material: PS Cristal de Alta Qualidade Altura: 15cm Diâmetro da Boca: 6 cm Diâmetro da Base: 5,3 cm	UN	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00

1.2- Classificação do objeto: Copo em acrílico personalizado.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de aquisição de copos em acrílico.

A não aquisição dos copos de acrílico aumenta o consumo de copos descartáveis, os quais apresentam riscos significativos à saúde, como a liberação de substâncias tóxicas quando em contato com líquidos quentes, e graves problemas ambientais devido à poluição plástica, decomposição lenta e a formação de microplásticos na cadeia alimentar.

1.5 Valor total: O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento localizadas na região, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A presente aquisição de copos de acrílico transparente destina-se ao uso dos funcionários das unidades de saúde, com o objetivo de substituir os copos descartáveis anteriormente utilizados. A medida visa reduzir a geração de resíduos plásticos, promovendo ações sustentáveis e contribuindo para a preservação do meio ambiente, em conformidade com as práticas de sustentabilidade adotadas pela Administração Pública. Além disso, os copos de acrílico possuem maior durabilidade e resistência, podendo ser higienizados e reutilizados, o que representa economia a médio e longo prazo aos cofres públicos, ao eliminar a necessidade de compras frequentes de copos descartáveis. Dessa forma, a aquisição se mostra necessária e vantajosa, garantindo condições adequadas para o consumo de água e outras bebidas pelos servidores, de forma higiênica, econômica e ambientalmente responsável.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Reduzido	Programática	Fonte
624	Atenção básica - Emenda 36000.6396772/02 400 - Incremento (Consumo)	Recurso Federal

3.1. Origem do recurso:

Recurso Federal

4-Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar no máximo até a data de 25/10/2025. Os produtos devem ser novos e atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento. Os produtos devem estar em perfeitas condições de uso, sem rachados, trincos, riscados e sem defeitos na estampa. A entrega será única e TOTAL do empenho por conta da contratada. O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica com informações de dados bancários para pagamento. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega. A contratada deverá entrar em contato antes do início da confecção para análise e aprovação da arte, através dos contatos descritos no item 8 deste termo.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local de entrega: almoxarifado municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth, S/N, em frente ao portal do Cristo, na entrada da cidade, CEP: 19.780-025 - Quatá/SP, preferencialmente em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, das 07:30 às 10:30 e das 13:00 às 16:00h, ao responsável do local, José Airton Vieira de Jesus, Almoxarife.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência de 40 dias contados do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A contratada deverá entrar em contato antes do início da confecção para análise e aprovação da arte, através dos contatos descritos no item 8 deste termo.

6- Obrigações da contratada:

- A empresa deverá seguir a rigor o prazo de entrega e zelar pela qualidade do produto entregue.
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal de Saúde

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário Municipal de Saúde

Fiscalização: Adélio Cezar Mathias Junior - Diretor Técnico de Saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

EMAIL: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 3366-9600

Anexos:

Imagem de referência do copo



Logo dos 100 anos de Quatá



Quatá/SP, 10 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente



MARCIO ALEXANDRE CAMARGO

Data: 10/10/2025 14:25:38-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente



ADELIO CEZAR MATHIAS JUNIOR

Data: 10/10/2025 13:38:34-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Adélio Cezar Mathias Junior
Diretor Técnico de Saúde


Evandro Alves

Escriturário / Elaborador TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Administração e Finanças
Responsável	Luiz Carlos Previlato
E-mail	prefeituraquata@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta de copos personalizados, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	TIPO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	747.010.005	COPO EM ACRILICO TRANSPARENTE COM ARTE PERSONALIZADA "QUATA 100 ANOS" Capacidade: 350ml Material: PS Cristal de Alta Qualidade Altura: 15cm Diâmetro da Boca: 6 cm Diâmetro da Base: 5,3 cm	UN	40	R\$ 7,50	R\$ 300,00

1.2- Classificação do objeto: Copo em acrílico personalizado.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de aquisição de copos em acrílico.

A não aquisição dos copos de acrílico aumenta o consumo de copos descartáveis, os quais apresentam riscos significativos à saúde, como a liberação de substâncias tóxicas quando em contato com líquidos quentes, e graves problemas ambientais devido à poluição plástica, decomposição lenta e a formação de microplásticos na cadeia alimentar.

1.5 Valor total: O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 300,00 (trezentos reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento localizadas na região, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de copos de acrílico transparente para distribuição entre os servidores da Secretaria de Administração e Finanças. A medida visa promover a economia de recursos públicos e a preservação do meio ambiente, uma vez que substituirá o uso de copos descartáveis, reduzindo significativamente a geração de resíduos plásticos. Além de contribuir com práticas sustentáveis e alinhadas às políticas de responsabilidade ambiental, a utilização de copos reutilizáveis proporciona maior higiene e durabilidade, beneficiando diretamente os servidores no desempenho de suas atividades diárias. Dessa forma, a contratação se faz necessária para atender aos princípios de sustentabilidade, eficiência e economicidade na administração pública.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
048	Manutenção Depto Administrativo	Recurso Próprio



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

3.1. Origem do recurso:

Recurso próprio

4-Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar no máximo até a data de 25/10/2025. Os produtos devem ser novos e atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento. Os produtos devem estar em perfeitas condições de uso, sem rachados, trincos, riscados e sem defeitos na estampa. A entrega será única e TOTAL do empenho por conta da contratada. O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica com informações de dados bancários para pagamento. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega. A contratada deverá entrar em contato antes do início da confecção para análise e aprovação da arte, através dos contatos descritos no item 8 deste termo.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local de entrega: almoxarifado municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth, S/N, em frente ao portal do Cristo, na entrada da cidade, CEP: 19.780-025 - Quatá/SP, preferencialmente em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, das 07:30 às 10:30 e das 13:00 às 16:00h, ao responsável do local, José Ailton Vieira de Jesus, Almoxarife.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência de 40 dias contados do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A contratada deverá entrar em contato antes do início da confecção para análise e aprovação da arte, através dos contatos descritos no item 8 deste termo.

6- Obrigações da contratada:

- A empresa deverá seguir a rigor o prazo de entrega e zelar pela qualidade do produto entregue.
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de orçamento.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luiz Carlos Previlato - Secretário de Administração e Finanças

Fiscalização: Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira - Secretária Administrativa

8- Outras informações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

EMAIL: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 3366-2094

Anexos:

Imagem de referência do copo



Logo dos 100 anos de Quatá



Quatá/SP, 10 de Outubro de 2025.

Luiz Carlos Previlato
Secretário de Administração e Finanças

FATIMA APARECIDA
CROSCATTO LOPES
PEREIRA:11075029856

Assinado de forma digital por FATIMA
APARECIDA CROSCATTO LOPES
PEREIRA:11075029856
Dados: 2025.10.10 16:03:37 -03'00'

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

Evandro Alves
Escriturário / Elaborador TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Responsável	Edilson Valejo
E-mail	meioambiente@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta de copos personalizados, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	TIPO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	747.010.005	COPO EM ACRILICO TRANSPARENTE COM ARTE PERSONALIZADA "QUATA 100 ANOS" Capacidade: 350ml Material: PS Cristal de Alta Qualidade Altura: 15cm Diâmetro da Boca: 6 cm Diâmetro da Base: 5,3 cm	UN	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00

1.2- Classificação do objeto: Copo em acrílico personalizado.

1.3. Critério de Julgamento: Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de aquisição de copos em acrílico.

A não aquisição dos copos de acrílico aumenta o consumo de copos descartáveis, os quais apresentam riscos significativos à saúde, como a liberação de substâncias tóxicas quando em contato com líquidos quentes, e graves problemas ambientais devido à poluição plástica, decomposição lenta e a formação de microplásticos na cadeia alimentar.

1.5 Valor total: O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento localizadas na região, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de copos de acrílico transparente para distribuição entre os servidores desta Secretaria. A medida visa promover a economia de recursos públicos e a preservação do meio ambiente, uma vez que substituirá o uso de copos descartáveis, reduzindo significativamente a geração de resíduos plásticos. Além de contribuir com práticas sustentáveis e alinhadas às políticas de responsabilidade ambiental, a utilização de copos reutilizáveis proporciona maior higiene e durabilidade, beneficiando diretamente os servidores no desempenho de suas atividades diárias. Dessa forma, a contratação se faz necessária para atender aos princípios de sustentabilidade, eficiência e economicidade na administração pública.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
403	Manutenção Depto de Agricultura e Meio Ambiente	Recurso Próprio



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.1. Origem do recurso:

Recurso próprio

4-Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar no máximo até a data de 25/10/2025. Os produtos devem ser novos e atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento. Os produtos devem estar em perfeitas condições de uso, sem rachados, trincos, riscados e sem defeitos na estampa. A entrega será única e TOTAL do empenho por conta da contratada. O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica com informações de dados bancários para pagamento. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega. A contratada deverá entrar em contato antes do início da confecção para análise e aprovação da arte, através dos contatos descritos no item 8 deste termo.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Local de entrega: almoxarifado municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth, S/N, em frente ao portal do Cristo, na entrada da cidade, CEP: 19.780-025 - Quatá/SP, preferencialmente em dias úteis, obedecendo ao calendário municipal, das 07:30 às 10:30 e das 13:00 às 16:00h, ao responsável do local, José Ailton Vieira de Jesus, Almoxarife.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência de 40 dias contados do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A contratada deverá entrar em contato antes do início da confecção para análise e aprovação da arte, através dos contatos descritos no item 8 deste termo.

6- Obrigações da contratada:

- A empresa deverá seguir a rigor o prazo de entrega e zelar pela qualidade do produto entregue.
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de orçamento.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Edilson Valejo - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Fiscalização: Aline Jose da Silva - Diretora de Agricultura e Meio Ambiente

8- Outras informações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento definitivo do objeto e nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

EMAIL: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 3366-2094

Anexos:

Imagem de referência do copo



Logo dos 100 anos de Quatá



Quatá/SP, 10 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente



EDILSON VALEJO

Data: 10/10/2025 16:37:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edilson Valejo

Secretario de Agricultura e Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente



ALINE JOSE DA SILVA

Data: 10/10/2025 16:46:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline Jose da Silva

Diretora de Agricultura e Meio Ambiente


Eyandro Alves
Escriturário / Elaborador TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria de Esporte e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Esporte e Lazer
Responsável	Clayton Ferreira Lopes
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de Compra Direta para “ Aquisição de Copos de Acrílico”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	747.010.005	COPO EM ACRILICO TRANSPARENTE COM ARTE PERSONALIZADA "QUATA 100 ANOS" Capacidade: 350ml Material: PS Cristal de Alta Qualidade Altura: 15cm Diâmetro da Boca: 6 cm Diâmetro da Base: 5,3 cm	UN	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00

1.2. Classificação do objeto:

Copo em Acrílico Personalizado

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de aquisição de copos em acrílico.

A não aquisição dos copos de acrílico aumenta o consumo de copos descartáveis, os quais apresentam riscos significativos à saúde, como a liberação de substâncias tóxicas quando em contato com líquidos quentes, e graves problemas ambientais devido à poluição plástica, decomposição lenta e a formação de microplásticos na cadeia alimentar.

1.5. Valor total:

Estimado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

2- Justificativa:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de copos de acrílico transparente para distribuição entre os servidores desta Secretaria. A medida visa promover a economia de recursos públicos e a preservação do meio ambiente, uma vez que substituirá o uso de copos descartáveis, reduzindo significativamente a geração de resíduos plásticos. Além de contribuir com práticas sustentáveis e alinhadas às políticas de responsabilidade ambiental, a utilização de copos reutilizáveis proporciona maior higiene e durabilidade, beneficiando diretamente os servidores no desempenho de suas atividades diárias. Dessa forma, a contratação se faz necessária para atender aos princípios de sustentabilidade, eficiência e economicidade na administração pública.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
433	Manutenção de atividades esportivas	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar no máximo até a data de 25/10/2025. Os produtos devem ser novos e atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento. Os produtos devem estar em perfeitas condições de uso, sem rachados, trincos, riscados e sem defeitos na estampa. A entrega será única e TOTAL do empenho por conta da contratada. O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica com informações de dados bancários para pagamento. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega. A contratada deverá entrar em contato antes do início da confecção para análise e aprovação da arte, através dos contatos descritos no item 8 deste termo.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, na Entrada da Cidade de Quatá, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria de Esporte e Lazer

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 40 (quarenta) dias a partir do recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A contratada deverá entrar em contato antes do início da confecção para análise e aprovação da arte, através dos contatos descritos no item 8 deste termo.

6- Obrigações da contratada:

- A empresa deverá seguir a rigor o prazo de entrega e zelar pela qualidade do produto entregue.
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de orçamento.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestor:

Clayton Ferreira Lopes - Secretário de Esporte e Lazer

Fiscalizador

Juliano Maragno Rigonato - PEB II - Educação Física

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: secretariaesporte@quata.sp.gov.br

Contato: (18)99707-9198



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer

Anexos:

Imagem de referência do copo



Logo dos 100 anos de Quatá



Quatá/SP, 13 de outubro de 2025.

Clayton Ferreira Lopes
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Maragno Rigonato
PEBII - Educação Física - Fiscalizador

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico
Responsável	JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO
E-mail	secretariaplanejamento@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de Compra Direta para “ Aquisição de Copos de Acrílico”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	747.010.005	COPO EM ACRILICO TRANSPARENTE COM ARTE PERSONALIZADA "QUATA 100 ANOS" Capacidade: 350ml Material: PS Cristal de Alta Qualidade Altura: 15cm Diâmetro da Boca: 6 cm Diâmetro da Base: 5,3 cm	UN	40	R\$ 7,50	R\$ 300,00

1.2. Classificação do objeto:

Copo em Acrílico Personalizado

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de aquisição de copos em acrílico.

A não aquisição dos copos de acrílico aumenta o consumo de copos descartáveis, os quais apresentam riscos significativos à saúde, como a liberação de substâncias tóxicas quando em contato com líquidos quentes, e graves problemas ambientais devido à poluição plástica, decomposição lenta e a formação de microplásticos na cadeia alimentar.

1.5. Valor total:

Estimado em R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de copos de acrílico transparente para distribuição entre os servidores desta Secretaria. A medida



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico

visa promover a economia de recursos públicos e a preservação do meio ambiente, uma vez que substituirá o uso de copos descartáveis, reduzindo significativamente a geração de resíduos plásticos. Além de contribuir com práticas sustentáveis e alinhadas às políticas de responsabilidade ambiental, a utilização de copos reutilizáveis proporciona maior higiene e durabilidade, beneficiando diretamente os servidores no desempenho de suas atividades diárias. Dessa forma, a contratação se faz necessária para atender aos princípios de sustentabilidade, eficiência e economicidade na administração pública.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
445	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar no máximo até a data de 25/10/2025. Os produtos devem ser novos e atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento. Os produtos devem estar em perfeitas condições de uso, sem rachados, trincos, riscados e sem defeitos na estampa. A entrega será única e TOTAL do empenho por conta da contratada. O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica com informações de dados bancários para pagamento. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega. A contratada deverá entrar em contato antes do início da confecção para análise e aprovação da arte, através dos contatos descritos no item 8 deste termo.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, na Entrada da Cidade de Quatá, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 40 (quarenta) dias a partir do recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A contratada deverá entrar em contato antes do início da confecção para análise e aprovação da arte, através dos contatos descritos no item 8 deste termo.

6- Obrigações da contratada:

- A empresa deverá seguir a rigor o prazo de entrega e zelar pela qualidade do produto entregue.
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica correspondente à empresa que apresentou a proposta na fase de orçamento.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestor:

Jorge L. B. Cardozo - Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico
Fiscalizador

Devair Flores de Sousa - Diretor de Trânsito

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: secretariaesporte@quata.sp.gov.br

Contato: (18)99707-9198



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Planejamento, Obras e Desenvolvimento Econômico

Anexos:

Imagem de referência do copo



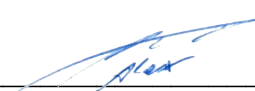
Logo dos 100 anos de Quatá



Quatá/SP, 15 de outubro de 2025.

Jorge L. B. Cardozo
Secretário de Planejamento, Obras e Desenv. Econômico

Devair Flores de Sousa
Diretor de Trânsito



Alex Favoretto Terçarioli
Escrutário - Elaborador do TR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE30-5B2E-A6C8-6229

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO (CPF 218.XXX.XXX-22) em 15/10/2025 12:52:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DEVAIR FLORES DE SOUSA (CPF 082.XXX.XXX-59) em 15/10/2025 13:22:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://quata.1doc.com.br/verificacao/BE30-5B2E-A6C8-6229>